



GOVERNO MUNICIPAL
CASCVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Comunicação Interna

Data	08/07/2022	C.I. nº	235/2022
Emissor	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Gabinete da Secretária		
Receptor	Procuradoria Geral do Município - PGM		
Assunto	Requerimento nº 163/2022 - Vereador Cidão de Telepar		

Senhora Procuradora,

Em atenção ao Requerimento nº 163/2022, proposto pelo Vereador Cidão da Telepar, temos a informar que a respeito do item 1 a Procuradoria Geral do Município deve verificar se houve regulamentação da Lei Complementar citada no requerimento.

A respeito do item 2, na hipótese do Fundo Municipal de Pavimentação ter sido efetivamente instituído, se há saldo existente e qual o valor, faz-se necessário verificar com a Secretaria Municipal de Finanças.

Por fim, demais informações são de competência da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, para a qual acreditamos já ter sido encaminhado o requerimento supracitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Vanilse da Silva Pohl

Secretária de Planejamento e Gestão

Emitido por:
Nicole Bressiani

Recebido em 14 / 07 / 2022 às 13 : 38 hrs



GOVERNO MUNICIPAL
CASCVEL
Secretaria de Obras Públicas

Comunicação Interna

Data	11/07/2022	C.I N°	542/2022
Emissor	Secretaria de Serviços e Obras Públicas - SESOP		
Receptor	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	Resposta da CI 1948/2022		

Requerimento 163, não há nada na SESOP sobre este Fundo. Nunca foi feito a regulamentação do mesmo.

Requerimento 164, junto a SESOP, não há nada documentado sobre PPP.

Sem mais para o momento,

SANDRO CAMILO ROCHA RANCY
SECRETARIO DE SERVIÇOS E OBRAS
PÚBLICAS

Ana Regina



GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município


COMUNICAÇÃO INTERNA

Data	15/07/2022	C.I. nº	2019/2022
Emissor	Apoio Técnico Legislativo - ATL		
Receptor	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	Requerimento nº 163/2022		

Prezados(as):

O setor de Apoio Técnico Legislativo recebeu o Requerimento supracitado da Câmara Municipal de Cascavel, o qual solicita informações sobre a regulamentação da Lei Complementar nº 54, de 08 de setembro de 2008, promulgada por esta Casa Legislativa, temos a informar que ao procurar em nossos registros não foi encontrada regulamentação.

Sendo o que tínhamos para o momento,
Atenciosamente,


Kathia Ferreira,
Apoio Técnico Legislativo
Procuradoria Geral do Município.

Recebi em 15/07 /2022 às ___hs___min.

